

**EDITAL N.º 282/2024**

**Alteração N.º 4 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 38/1994 –  
Processo 1/1996/13465/0 – E/21755/2024**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/03/20, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento n.º 38/1994**, em nome Marta Amélia de Sousa Monteiro Soares respeitante ao prédio sito no lugar de Fojo ou Bela Vista, da freguesia de Este São Pedro, atualmente integrada na União de Freguesias de Este, São Pedro, e Este, São Mamede, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 1.912,80 m<sup>2</sup>; a área total de construção para 3 915,30 m<sup>2</sup>.

A presente alteração refere-se ao lote 3, e estabelece o seguinte: a área de implantação máxima passa para 195,80m<sup>2</sup>; a área de construção máxima 354,30 m<sup>2</sup>; polígono de implantação máxima. Em tudo o resto, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República  Jornais: Locais  Regionais  Nacionais  Outros: Sítio de Internet